



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

**PORTARIA 037/2018, de 22 de agosto de 2018**

**“Concede gratificação ao servidor que menciona  
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, Elias Tassoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

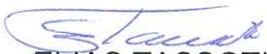
Considerando que o servidor Homero Sebastião Viana, lotado no cargo de Oficial de Estradas Vicinais, além das atividades de sua competência, ficará responsável pela substituição do servidor João Donizetti Pereira durante seu período de férias, de 22/08/2018 a 10/09/2018;

Considerando os termos do inciso I do Art. 43 da Lei 549/97,  
RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento) referente ao período de 22/08/2018 a 10/09/2018, sobre os vencimentos do cargo efetivo do servidor **HOMERO SEBASTIÃO VIANA**, lotado no cargo de Oficial de Estradas Vicinais.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 22 de agosto de 2018

  
ELIAS TASSOTI  
Prefeito Municipal

